



Câm.

DECRETO Nº 5.025 DE 08 DE novembro DE 2022.

“Dispõe sobre substituição do Presidente e Membros da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a complexidade jurídica dos Procedimentos Administrativos, PAD nº 510/2022 e Sindicância nº 81/2022,

DECRETA:


Art. 1º - Fica substituído o presidente designado através do Decreto nº 4.964, de 13 de maio de 2022, constante no Art. 1º, Sr. Ruivaldo Sousa Mascarenha, pela servidora efetiva Sra. Pollyana Machado de Moraes Varjão, para tão somente, instruir nos autos dos Processos Administrativos nº 81, da Portaria nº 18.353, de 27 de janeiro de 2022 e 510 da Portaria nº 19.015, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica substituída a Secretária designada através do Decreto nº 4.839, de 28/03/2022, constante no Art. 1º, Sra. Cláudia Carvalho Queiroz, pela servidora efetiva Sra. Edith Marta Ferreira dos Santos, para tão somente, instruir nos autos dos Processos Administrativos nº 81, da Portaria nº 18.353, de 27 de janeiro de 2022 e 510 da Portaria nº 19.015, de 09 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de novembro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso x
Lei Compl. 181, de 29/03/2013

REVISADO

Herbert de Souza Penha

Herbert de Souza Penha
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2013
OAB/MT 22475